



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU N° 170, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.026791/2019-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2021, a designação de RODRIGO LOPES ZILIO, Promotor de Justiça, efetuada por meio da [Portaria PGR/MPU n° 109, de 30/6/2020](#), publicada no D.O.U. de 2/7/2020, para atuar como membro auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral, de forma remota, sem prejuízo de sua designação para exercer a função de Coordenador do Gabinete Eleitoral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 dez. 2020. Seção 2, p. 51.](#)